

REQUERIDO: MARIETA ALFAMA PRADO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARIETA ALFAMA PRADO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 04/01/2012. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. CAUSA DA INTERDIÇÃO:DOENÇA DE PARKISON – CID 10:G 20. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA CLEUNICE PRADO KETTERMANN. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SÃO SEPÉ, 03 DE SETEMBRO DE 2012. SERVIDOR: ODETE SOLANGE ADAMY DE ANDRADE. JUIZ: JAIRO CARDOSO SOARES.

SÃO VALENTIM

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
VARA JUDICIAL  
COMARCA DE SÃO VALENTIM.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
**PROCESSO: 152/1.12.0000107-8**  
(CNJ.:0000227-43.2012.8.21.0152).  
REQUERENTE: ROSALINA RODRIGUES.  
REQUERIDO: CRISTIANE OLEJNISKI.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CRISTIANE OLEJNISKI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 22/05/2012. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE DE GERIR SUA PESSOA E BENS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADORA DE DOENÇA MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ROSALINA RODRIGUES. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SÃO VALENTIM, 21 DE SETEMBRO DE 2012. SERVIDOR: CÁTIA REGINA CHAVES DA SILVA, ESCRIVÃ JUDICIAL.  
JUIZ: ALEXANDRE KOTLINSKY RENNERT.

SAPIRANGA

**EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO**  
2ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE SAPIRANGA  
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPIÃO  
**PROCESSO: 132/1.12.0006493-1**  
(CNJ.:.0013270-10.2012.8.21.0132).  
AUTOR: MARLI SCHWANTES.  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UM TERRENO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAPIRANGA, SETOR 18 DO PLANO DIRETOR, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE 369,14 M², COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO SUL, ONDE MEDE 13,00 METROS, ENTESTA COM O ALINHAMENTO DA AV. 20 DE SETEMBRO, LADO ÍMPAR, FRENTE ESTA DISTANTE 173,85 METROS DA ESQUINA COM A RUA ALAGOAS, QUE FICA AO OESTE; AO NORTE, ONDE MEDE 9,65 METROS, DIVIDE COM PARTE DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SAPIRANGA - RS; AO LESTE, ONDE MEDE 32,60 METROS, ENTESTA COM IMÓVEL DE POSSE DE SADI FREITAS, E AO OESTE, ONDE MEDE 32,70 METROS, DIVIDE COM IMÓVEL DE POSSE DE GESSI MADALENA PINTO DOS SANTOS, FECHANDO ASSIM A FIGURA GEOMÉTRICA DO IMÓVEL.”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). SAPIRANGA, 03 DE OUTUBRO DE 2012. SERVIDOR: LARISSA GRAZZIOTIN FROENER ESCRIVÃ DESIGNADA.  
JUIZ: KÁREN RICK DANILEVICZ BERTONCELLO.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL**  
VARA CRIMINAL  
COMARCA DE SAPIRANGA  
PRAZO DE: SESSENTA DIAS.  
NATUREZA: POSSE DE DROGAS  
**PROCESSO: 132/2.10.0003171-9**  
(CNJ.:.0031712-92.2010.8.21.0132).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
AUTOR DO FATO: DIEGO DE CAMARGO MOTA.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) DIEGO DE CAMARGO MOTA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTAA PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, PELO ADIMPLEMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.099/95, PROFERIDA EM 31/05/2012, BEM COMO DO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. SAPIRANGA, 03 DE OUTUBRO DE 2012. SERVIDOR: DANIEL ANDRASCHKO.  
JUIZ: PAULA DE MATTOS PARADEDA.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL**  
VARA CRIMINAL  
COMARCA DE SAPIRANGA  
PRAZO DE: SESSENTA DIAS.  
NATUREZA: CONTRAVENÇÕES PENAISS  
**PROCESSO: 132/2.08.0003247-9**  
(CNJ.:.0032472-12.2008.8.21.0132).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
AUTOR DO FATO: CLEUSA DE FATIMA GOMES.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) CLEUSA DE FATIMA GOMES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTAA PUNIBILIDADE DA AUTORA DO FATO, EM VIRTUDE DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ATINENTES À SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO E NOS TERMOS DO ART. 89, §5º DA LEI Nº 9.099/95, PROFERIDA EM 19/06/2012, BEM COMO DO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. SAPIRANGA, 03 DE OUTUBRO DE 2012. SERVIDOR: DANIEL ANDRASCHKO.  
JUIZ: PAULA DE MATTOS PARADEDA.

SAPUCAIA DO SUL

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
**PROCESSO: 035/1.12.0000031-8**  
(CNJ.:.0000060-86.2012.8.21.0035).  
REQUERENTE: EVANIR DE FATIMA MATOS DA ROSA DA SILVA.  
REQUERIDO: FILIPE ROSA DA SILVA.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): FILIPE ROSA DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 18/05/2012. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTA. CAUSADAINTERDIÇÃO: CID-10 F 72.8. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): EVANIR DE FÁTIMA MATOS DA ROSA DA SILVA. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SAPUCAIA DO SUL, 17 DE SETEMBRO DE 2012. SERVIDOR: REGIS OLIVEIRA MACHADO, OFICIAL ESCRVENTE JURAMENTADO.  
JUIZ: RAQUEL MARLY CABELEIRAALVAREZ SCHUCH.

SOLEDADE

1ª VARA CÍVEL  
DO FORO DA COMARCA DE SOLEDADE/RS  
**EDITAL DOS ARTIGOS 173, §5º, E 181, AMBOS DO DL 7.661/45.**  
NATUREZA: CONCORDATA SUSPENSIVA;  
**PROCESSO Nº 036/1.03.0000966-8**  
(CNJ 0009661-31.2003.8.21.0036);  
CONCORDATÁRIA: CN CALÇADOS LTDA.  
OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES PARA QUE FIQUEM CIENTES QUE A EMPRESA SUPRA INTERPÓS PEDIDO DE CONCORDATA SUSPENSIVA, ONDE PROPÔS O PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS NO PERCENTUAL DE 35% DO VALOR DE SEUS CRÉDITOS, CONFORME PEDIDO CONSTANTE DOS AUTOS. DURANTE O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAL, OS CREDORES PODERÃO OPOR EMBARGOS À CONCORDATA, NOS TERMOS DO ARTIGO 142 DO DL 7.661/45. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: TRABALHISTAS: CLARICE FÁTIMA DE LIMA, R\$4.063,50. PREFERENCIAIS: FAZENDA PÚBLICA NACIONAL, R\$54,74; INSS, R\$1.833,55; QUIROGRAFÁRIOS: CURTUME SULINO LTDA., R\$133,53; NAVALHAS SETTI LTDA., R\$10.876,10; LUIZ COLLET, R\$490,92.

TAPERA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL**  
VARA JUDICIAL  
COMARCA DE TAPERA  
PRAZO DE: 15 QUINZE DIAS.  
NATUREZA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA  
**PROCESSO: 136/2.09.0000941-5**  
(CNJ.:.0009412-61.2009.8.21.0136).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: EVERSON PEREIRA.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) EVERSON PEREIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 18/01/2012, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. TAPERA, 03 DE OUTUBRO DE 2012. SERVIDOR: ODILIO ROLLWAGEN.  
JUIZ: MARCOS HENRIQUE REICHELTT.

TAQUARI

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
1ª VARA JUDICIAL  
COMARCA DE TAQUARI.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
**PROCESSO: 071/1.10.0001286-6**  
(CNJ.:.0012861-91.2010.8.21.0071).  
REQUERENTE: GRACIEMA FERREIRA DA SILVA.  
REQUERIDO: ISALTINA DA SILVA.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA: ISALTINA DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 19/06/2012. LIMITES DA INTERDIÇÃO: AMPLOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA A

PRÁTICA DOS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA . CURADORA NOMEADA: GRACIEMA FERREIRA DA SILVA. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TAQUARI, 03 DE OUTUBRO DE 2012. SERVIDOR: SANDRA LUIZA NASCIMENTO.  
JUIZ: CRISTINA MARGARETE JUNQUEIRA.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO**  
1ª VARA JUDICIAL  
COMARCA DE TAQUARI  
PRAZO DE: 40 (QUARENTA) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPIÃO  
**PROCESSO: 071/1.12.0002340-3**  
(CNJ.:.0004794-69.2012.8.21.0071).  
AUTOR: ALOÍSIO AZEVEDO DA ROSA.  
RÉU: SUC. EMÍLIO FRANCISCO OTTO SCHENK FILHO/ ANTONINHA NAIR SCHENK REPRES. E OUTROS.  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, NA ZONA URBANA DESTA CIDADE, NA RUA RODOLFO GERMANO SCHENCK, QUADRA 1, LOTE Nº 09, MATRÍCULA 7.814 DO LIVRO 02, FL. 01, NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL PROFESSOR EMILIO SCHENK, IMÓVEL COM UMA SUPERFÍCIE TOTAL DE TREZENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS (375,00 M²), FORMADO PELAS RUAS SÃO JOSÉ, RUA “B”, E LINHA SECA DE DIVISA DO LOTEAMENTO COM PROPRIEDADE REMANESCENTE DO LOTEADOR, MEDINDO VINTE E CINCO METROS (25,00M) AO NORDESTE, DIVISA COM ÁREA DE ALOÍZIO AZEVEDO DA ROSA; A NOROESTE, EM UMA EXTENSÃO DE QUINZE METROS (15,00M), DIVISA COM RUA RODOLFO GERMANO SCHENK, LADO ÍMPAR; AO SUDESTE, COM A EXTENSÃO DE QUINZE METROS (15,00M), A ENTESSTAR COM O LOTE Nº 12, DE VALDECI ROSA; DIVIDINDO-SE PELO SUDOESTE COM UMA EXTENSÃO DE VINTE E CINCO METROS (25,00M), A ENTESSTAR COM ÁREA REMANESCENTE DO LOTEADOR. IMÓVEL ESTE QUE FICA AFASTADO 153,20, DA ESQUINA FORMADA PELAS RUAS RODOLFO GERMANO SCHENK COM A RUA NARDI DE FARIAS ALVIM, PARA ONDE FAZ FACE AO NORDESTE.”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). TAQUARI, 03 DE OUTUBRO DE 2012. SERVIDOR: SANDRA LUIZA NASCIMENTO.  
JUIZ: CRISTINA MARGARETE JUNQUEIRA.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO**  
2ª VARA JUDICIAL  
COMARCA DE TAQUARI  
PRAZO DE: 30 DIAS.  
NATUREZA: USUCAPIÃO  
**PROCESSO: 071/1.11.0002151-4**  
(CNJ.:.0004209-51.2011.8.21.0071).  
AUTOR: JOSÉ DA SILVA E OUTROS.  
RÉU: JUAREZ LUIZ REIS DE JESUS E OUTROS.  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UMA CASA DE ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS DE CIMENTO AMIANTO, SITUADA NA RUA SULFERINO JOSÉ DOS REIS, Nº 375, NA CIDADE DE TAQUARI, E O RESPECTIVO TERRENO, COM A EXTENSÃO SUPERFICIAL DE 339,25 M2, LOCALIZADO NA QUADRA 122, ZONA 08, FORMADA PELAS RUAS SULFERINO JOSÉ DOS REIS, TIMÓTHEO JUNQUEIRA DOS SANTOS E CAMPO ROMERO, DISTANDO 97,55M DA ESQUINA FORMADA PELAS RUAS SULFERINO JOSÉ DOS REIS E CAMPO ROMERO, PARA ONDE FAZ FACE AO LESTE, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: SEGUINDO NO SENTIDO ANTI-HORÁRIO E COMEÇANDO PELO NORTE, O TERRENO FAZ FRENTE COM A RUA SULFERINO JOSÉ DOS REIS, NUMA EXTENSÃO DE 10,50M, QUANDO FORMA UM ÂNGULO INTERNO DE 98º00', CONFRONTANDO-SE AO OESTE, NUMA EXTENSÃO DE 29,60M COM IMÓVEL DO AUTOR JOSÉ DA SILVA, DAÍ, FORMA ÂNGULO DE 83º10', SEGUINDO RUMO AO LESTE, DIVIDINDO-SE AO SUL, COM TERRENO DE PROPRIEDADE DE PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA ROSA, NUMA EXTENSÃO DE 12,50M; DAÍ FORMA ÂNGULO INTERNO DE 91º30', SEGUINDO RUMO NORTE, DIVIDINDO-SE AO LESTE, COM TERRENO DE PROPRIEDADE DE NELCI GONÇALVES DA SILVA, NUMA EXTENSÃO DE 29,50M, ATÉ O PONTO DE PARTIDA, ONDE ENCERRA O POLÍGONO COM ÂNGULO DE 87º30'. UMA CASA DE ALVENARIA, SITUADA NA RUA SULFERINO JOSÉ DOS REIS, Nº 405, NA CIDADE DE TAQUARI, COBERTA COM TELHAS DE CIMENTO AMIANTO, E O RESPECTIVO TERRENO, COM A EXTENSÃO SUPERFICIAL DE 400,50M2, LOCALIZADO NA QUADRA 122, ZONA 08, FORMADA PELAS RUAS SULFERINO JOSÉ DOS REIS, TIMOTHEO JUNQUEIRA DOS SANTOS E CAMPO ROMERO, DISTANDO 44,20M DA ESQUINA FORMADA PELAS RUAS SULFERINO JOSÉ DOS REIS E CAMPO ROMERO, PARA ONDE FAZ FACE AO LESTE, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: SEGUINDO NO SENTIDO ANTI-HORÁRIO E COMEÇANDO PELO NORTE, O TERRENO FAZ FRENTE COM A RUA SULFERINO JOSÉ DOS REIS, NUMA EXTENSÃO DE 13,15M, QUANDO FORMA UM ÂNGULO INTERNO DE 90º00'.CONFRONTANDO-SE AO OESTE, NUMA EXTENSÃO DE 29,50M, COM IMÓVEL DE ROMEU LOPES SOBRINHO; DAÍ, FORMA ÂNGULO INTERNO DE 89º10', SEGUINDO RUMO AO LESTE, DIVIDINDO-SE AO SUL, COM TERRENO DE PROPRIEDADE DE PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA ROSA, NUMA

EXTENSÃO DE 14,00M; DAÍ, FORMA ÂNGULO INTERNO DE 89º30', SEGUINDO RUMO NORTE, DIVIDINDO-SE AO LESTE, COM TERRENO DE PROPRIEDADE DE LUIZ FELIPE LOPES, NUMA EXTENSÃO DE 29,50M, ATÉ O PONTO DE PARTIDA, ONDE ENCERRA O POLÍGONO COM ÂNGULO DE 92º20'.UMA CASA DE ALVENARIA, SITUADA NA RUA SULFERINO JOSÉ DOS REIS, Nº 1034, NA CIDADE DE TAQUARI, COBERTA COM TELHAS DE CIMENTO AMIANTO, E O RESPECTIVO TERRENO, COM A EXTENSÃO SUPERFICIAL DE 397,60M2, LOCALIZADO NA QUADRA 122, ZONA 08, FORMADA PELAS RUAS SULFERINO JOSÉ DOS REIS, TIMOTHEO JUNQUEIRA DOS SANTOS E CAMPO ROMERO, PARA ONDE FAZ FACE AO LESTE, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: SEGUINDO NO SENTIDO ANTI-HORÁRIO E COMEÇANDO PELO NORTE, O TERRENO FAZ FRENTE COM A RUA SULFERINO JOSÉ DOS REIS, NUMA EXTENSÃO DE 13,00M, QUANDO FORMA UM ÂNGULO INTERNO DE 100º00', CONFRONTANDO-SE AO OESTE, NUMA EXTENSÃO DE 29,60M, COM A RUA SULFERINO JOSÉ DOS REIS ; DAÍ, FORMA ÂNGULO INTERNO DE 81º00', SEGUINDO RUMO AO LESTE, DIVIDINDO-SE AO SUL, COM TERRENO DE PROPRIEDADE DE PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA ROSA, NUMA EXTENSÃO DE 14,30M; DAÍ, FORMA ÂNGULO INTERNO DE 97º00', SEGUINDO RUMO NORTE, DIVIDINDO-SE AO LESTE, COM TERRENO DE PROPRIEDADE DO AUTOR JOSÉ DA SILVA, NUMA EXTENSÃO DE 29,50M, ATÉ O PONTO DE PARTIDA, ONDE ENCERRA O POLÍGONO COM ÂNGULO DE 82º00'. ". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). TAQUARI, 03 DE OUTUBRO DE 2012. SERVIDOR: JACQUELINE SILVA.  
JUIZ: ANDREA CASELGRANDI SILLA.

TENENTE PORTELA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
VARA JUDICIAL  
COMARCA DE TENENTE PORTELA.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
**PROCESSO: 138/1.12.0000241-1**  
(CNJ.:.0000457-30.2012.8.21.0138).  
REQUERENTE: EMIDIA TERESINHA DOS SANTOS.  
REQUERIDO: OTAVIANO ALVES DOS SANTOS.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): OTAVIANO ALVES DOS SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 22/08/2012. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): EMIDIA TERESINHA DOS SANTOS. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TENENTE PORTELA, 21 DE SETEMBRO DE 2012. SERVIDOR: MARCOS ANTÔNIO GUBIANI.  
JUIZ: MATEUS DA JORNADA FORTES.

TORRES

**EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO**  
2ª VARA  
COMARCA DE TORRES  
PRAZO DE: 20(VINTE) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPIÃO  
**PROCESSO: 072/1.12.0002699-9**  
(CNJ.:.0007402-37.2012.8.21.0072).  
AUTOR: JOAO TORQUATO DA SILVA E OUTROS.  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UM TERRENO RURAL, COM UMA CASA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE TORRES, LOCALIDADE DE JACARÉ, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 10.400,00M2, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE A LESTE PARA A ESTRADA DO BELVEDERE NA MEDIDA DE 75,50M; FUNDOS A OESTE COM TERRAS DE VALERIN RAUPP PAULO POR 40,80M; DIVISA AO NORTE COM TERRAS DE MÁRIO OLIVEIRA DA SILVEIRA NA EXTENSÃO DE 189,00M; EXTREMA PELO LADO SUL COM VALERIN RAUPP PAULO POR 206,60M”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). TORRES, 03 DE OUTUBRO DE 2012. SERVIDOR: ANA LÚCIA ANDRIOLI DE VARGAS, OFC. ESCRVENTE COMPROMISSADA.  
JUIZ: ROSANE BEN DA COSTA.

TRAMANDAÍ

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
1ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE TRAMANDAÍ.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
**PROCESSO: 073/1.12.0005761-0**  
(CNJ.:.0012177-92.2012.8.21.0073).  
REQUERENTE: PRISCILA CUNHA DE OLIVEIRA.  
REQUERIDO: ALBERTINA CUNHA DE OLIVEIRA.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ALBERTINA CUNHA DE OLIVEIRA,